



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011 /2021

Processo Administrativo nº: 02668180/2021 ✓
Interessado: Movimento Saúde Mental ✓
Objeto da Parceria: Execução do Projeto “Sim à Vida” ✓

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil **Movimento Saúde Mental**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.813/0001-53, fundamentada no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria visa realizar o Projeto “Sim à Vida”, tendo como objetivo realizar ações em duas áreas de risco social na região metropolitana de Fortaleza com crianças, adolescentes e suas famílias, voltadas à prevenção de problemas relacionados ao uso de drogas.

O citado Projeto faz a utilização da “abordagem sistêmica comunitária”, tecnologia social implementada pela OSC e certificada pela Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social como efetiva e com resultados comprovados. Também já foi objeto de reconhecimento da natureza singular de seu objeto pela Casa Civil, conforme justificativa publicada no D.O.E de 4 de julho de 2018, além da autorização para transferência de recursos pelo mesmo Órgão através da Lei Estadual nº 16.675/2018. ✓

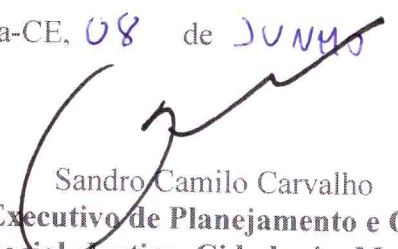
Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. ✓


Informo, por fim, que a parceria terá valor global de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**. ✓

DECIDO

Considerando o Processo Administrativo nº **02668180/2021** e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto “Sim à Vida”, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. ✓

Fortaleza-CE, 08 de JUNHO de 2021.


Sandro Camilo Carvalho
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos


Ana Beatriz de Alencar
Araripe Furtado
Assessora Jurídica - SPS